



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: janeiro/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 4.351,76
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 122,45
7	Telefone móvel;	R\$ 242,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.068,23
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 84,75
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.869,84</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

Kopi Coffe  
CNPJ: 27113403000101 - IE: 247269794  
avenida Dr Antonio Gomes de Barros, 322  
- Jatiúca  
Maceio - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.  
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

COD	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
89	MINI PAO DE QUEIJO CATUPIRY	1,00	UN	19,95	19,95
32	CAPPUCCINO ITALIANO GDE.	2,00	UN	14,95	29,90
1	ESPRESSO PEQ.	1,00	KG	7,95	7,95
999	TAXA DE SERVICO	1,00	UN	5,78	5,78

QTD TOTAL DE ITENS 005

Valor Produtos 63,58  
VALOR A PAGAR 63,58

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
Dinheiro 70,00  
Troco 6,42

Trib aprox R\$ 2,43 Federal e R\$ 2,39 Est  
adual Fonte: IBPT ca7gi3

#### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Emissão normal - Número: 8799 - Série: 2  
Emissão: 06/01/2023 - 18:56 - Via do consumidor

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm/>

#### CHAVE DE ACESSO

27230127113403000101650020000087991205073098

CONSUMIDOR

CPF: 13407368453

Consulta via leitor de QR Code  
Protocolo de Autorização  
327230004480458 06/01/2023 - 18:56



NALU CHOPERIA

NFC-e

FENIX RESTAURANTE LTDA  
CNPJ: 09.942.955/0001-32 IE: 242127550  
AVENIDA ALVARO OTACILIO, SN  
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
76	SUCO LARANJA COPO	UN	1	10,00	10,00
76	SUCO LARANJA COPO	UN	1	10,00	10,00
31	FILE DE PEIXE AO MOLHO DE LARANJA	UN	1	109,00	109,00
Taxa de serviço					12,90
Qtd. Total de Itens					3
Desconto RS					0,00
Valor Total RS					141,90
03 CREDITO					141,90

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: AV. MENINO MARCELO, CEP: 57045000  
Bairro: SERRARIA

Operador: KARIN SOARES  
Vendedor: MATHEUS ALEXANDRE Ped. 10476  
Nº: 6815 Serie: 1 Emissão 11/01/2023 13:29:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0109 9429 5500 0132 6500 1000 0068 1511 4853 6007

Protocolo de autorização: 327230008185083 11/01/2023 13:29:24

Consulta via QRCode



CNPJ: 15.715.233/0002-29 Ati Cook Ind. e Com. Ltda  
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Favel. Nascim, Al.  
Fone: (07)2126-3000

IE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

04/01/23 14:13:01

CONTROLE: 133270

Código	Descrição	Qtd	Un	Vi. Unit	Vi. Total
000000146111	Suco Food 300ml	2	Un	12,00	24,00
000000015295	Refeição Food Kg	0,524	Kg	98,00	51,35
000000015295	Refeição Food Kg	0,485	Kg	98,00	47,63

SUBTOTAL RS 122,98  
Acréscimo Subtotal RS 2,40

Qtds. total de itens 3  
Valor Total RS 125,38  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartão Credito 125,38

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0115 7152 3300 0229 6500 2000 1369 7318 4153 2707



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.604-53  
NFC-e n 000108473 Serie 2  
Data Emis.: 04/01/2023 14:14:12  
Protocolo Auto.: 327230002369816  
Data Auto.: 04/01/2023 14:14:12

Informação dos Tributos Totais Federais (Lei Federal 12.741 / 2012) 0,00  
Comanda: 154  
Comanda: 177  
Supermercado Palato  
Volte Sempre  
Valor RS 2,40 de Adicional de Serviço.  
CIELO VISA CREDITO  
477176\*\*\*\*5382  
PDU=41034569 000=500177 001=053164  
VALOR: 125,38 (Sisief)  
Cartão Validado até 21/10/2023  
Você foi atendido por: 1555 - Airlândia Silva  
Sistema: URPOU / Versão: 1.69.94 PDU: 002

# BISTRO FAROL

BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA  
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304  
FAROL - MACEIO-AL  
CEP 57051190 Fone 82991977374  
CNPJ 37806597000176 IE 243574843  
10/01/2023 21:55:33 CONTROLE 51804

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica

ITEM / DESCRICAO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL

1	SALADA CAESAR 1UNx31,90	31,90
2	SUCC CAJA 300ML 1UNx6,90	6,90
3	REFR COCA COLA ZERO LATA 350ML 1UNx6,90	6,90
4	BRIGADEIRO NINHO NUTELLA 1UNx6,90	6,90
5	TOASTEX GRATINADO FILE COM MOS 1UNx27,90	27,90
6	SERVICO OPCIONAL 8.050UNx1,00	8,05
Quant total de itens		6
Valor Total R\$		88,55
Desconto R\$		8,86
Valor a Pagar R\$		79,69

FORMA DE PAGAMENTO MESA 23  
DEBITO VISA R\$ 79,69

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2723 0137 8065 9700 0176 6500 1000  
0407 4513 8156 0308  
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 40745 SERIE: 1  
DATA DE EMISSAO: 10/01/2023 21:55:30  
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230007822480  
Data de autorizacao 10/01/2023 21:55:32



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 1,08  
(IBPT)CI: 10/01/2023/1 GIESSIA

L C BRITO ALIMENTOS LTDA:47371500000101  
CNPJ: 47.371.500/0001-01 IE: 240400976  
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990 - LOJA 06  
MANGABEIRAS- MACEIO, AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica

Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VL Un	VL Tot
590	BUFE MONTADO EXECUT	1,000 UN	28,90	28,90
693	BUFE PESO LEVE	0,460 UN	79,90	36,75
508	COCA ZERO	1,000 UN	6,90	6,90

Qtd. Total de Itens 3  
Valor Total R\$ 72,55  
Valor a Pagar R\$ 72,55  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 72,55

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0147 3715 0000 0101 6500 1000 0040 8717 5951 7135

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53  
consumidor  
nao informado, numero  
bairro, MACEIO

NFC-e n000004087 Serie:001 Dt.Eni.:08/01/2023 12:50:38  
Via consumidor  
Protocolo de Autorizacao: 327230005862822  
Data de autorizacao: 08 /01/2023 12:50:41



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

MD5:  
No.venda: 34-mesa 1

====NCR Colibri

# BISTRO FAROL

BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA  
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304  
FAROL - MACEIO-AL  
CEP 57051190 Fone 82991977374  
CNPJ 37806597000176 IE 243574843  
10/01/2023 13:01:53 CONTROLE 51746

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL	
1 EXEC PESCADO GRELHADO 1UNx32,90	32,90
2 EXEC FRANGO PARMEGIANA 1UNx34,90	34,90
3 SERVICO OPCIONAL 6.780UNx1,00	6,78
Quant total de itens	3
Valor Total R\$	74,58
Desconto R\$	7,46
Valor a Pagar R\$	67,12

FORMA DE PAGAMENTO MESA 7  
CARTAO DE DEBITO R\$ 33,56  
DEBITO VISA R\$ 33,56

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2723 0137 8065 9700 0176 6500 1000  
0407 0410 9454 5290  
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 40704 SERIE: 1  
DATA DE EMISSÃO: 10/01/2023 13:01:50  
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230007324228  
Data de autorizacao 10/01/2023 13:01:52



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 0,91  
(IBPT)CI: 10/01/2023/1 MATHEUS.S

IF: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

14/01/23 13:50:41

CONTROLE:134395

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VL Unit	VL Total
0000000015295	Refacao Food Kg	0,332	Kg	98,00	32,54
SUBTOTAL R\$					32,54
Qtde total de itens					1
Valor Total R\$					32,54
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartao Debito					32,54

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/consulta/NFce.nfc>  
2723 0115 7152 0300 0225 6500 2000 1033 4411 5134 3350



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.684-53  
NFC-e n 000109944 Serie 2  
Data Emis.: 14/01/2023 13:51:37  
Protocolo Auto.: 327230010818034  
Data Auto.: 14/01/2023 13:51:37

Informacao dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,00  
Comanda: 145  
Supermercado Palato  
Volte Sempre  
CIELO-VISA ELECTRON  
498408\*\*\*\*\*1120  
PDU=41034569 DOC=500161 AUT=149876  
VALOR: 32,54 (SiTef)  
Voce foi atendido por: 1555 - Nildiana Silva  
Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDU: 002

# MASSAGUEIRINHA GRUTA

NFC-e



RESTAURANTE GRUTA LTDA - ME  
CNPJ: 28.640.528/0001-44 IE: 247403792  
AV FERNANDES LIMA, 3595  
GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

## DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit	Vi. Tot
24	PEIXE EM POSTA	UN 1		69,90	69,90
199	SUCO FRUTA	UN 2		12,99	25,98
36	BATATA FRITA	UN 1		29,90	29,90
Taxa de serviço					12,58
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					138,36

01 DINHEIRO  
CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End., CEP  
Bairro:

Operador: JHON WESLEY  
Vendedor: JHON WESLEY Ped. 17253  
Nº: 65796 Serie: 1 Emissão 08/01/2023 17:53:00 - Via Consum  
Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

### CHAVE DE ACESSO

2723 0128 6405 2800 0144 6500 1000 0657 9613 5036 9251

Protocolo de autorização: 327230006020988 08/01/2023 17:53:47

Consulta via QRCode



CNPJ: 36.597.144/0001-96 ALVES & CRUZ COMERCIO DE  
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.  
R. ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACEIO-AL 37051-090  
I.E.: 245419511

## Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un.	Valor unit.	valor total
001	392	JANTAR KG	0,25	UN	69,88	17,53
002	395	SUCO POLPA	1	UN	8,90	8,90
003	395	SUCO POLPA	1	UN	8,90	8,90
004	429	SOPAS E CALDOS	1	UN	16,90	16,90
006	615	TAXA DE SERVIÇO	1,78	UN	1,00	1,78
Qtd. total de itens						005
Valor total R\$						53,81
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						60,00
Troco R\$						6,19

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0136 6971 4400 0196 6500 1000 0401 1613 7501 3690  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 006040118 Série 001 10/01/2023 18:45:27  
Protocolo de Autorização: 327230007694264  
Data de Autorização 10/01/2023 18:45:28



SPED NF  
SPED NFCe

**DISK FEIJOADA**

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME  
AV MENDONÇA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL  
Tel: (82)3357-7000

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000009	QUENTINHA KS				
5		UN X 20,00				100,00

Qtde. Total de Itens 001  
**VALOR TOTAL R\$** **100,00**  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 CARTAO REDE CREDITO 100,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0103 2153 1100 0166 6501 1000 0458 8610 1053 9323

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONÇA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000045886 Série 011 22/01/2023 13:49:15 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230017108027

Data de Autorização 22/01/2023 13:50:16



*Handwritten signature in blue ink*

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 11,20  
Federal R\$ 4,20 Estadual R\$ 7,00 Municipal R\$ 0,00

22/01/23 13:49 L0001 F000001 C001 S053932 ICMS a ser recolhido c  
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional  
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CNPJ: 36.697.144/0001-96 ALVES & CROZ COMERCIO DE  
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.  
AV HENRIQUE DE ANDRADE, 309 FAROL MARCO-AL 57051-090  
I.E.: 243419511

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	392	JANTAR KG	0,21	UN X 69,85	14,39	
002	392	JANTAR KG	0,32	UN X 69,86	22,64	
Qtde. total de Itens						002

**Valor total R\$** **37,03**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 37,03

Traco R\$ 0,02

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0136 6971 1400 0166 6500 1000 0480 9216 0710 8455

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000048032 Série 001 09/01/2023 20:14:10

Protocolo de Autorização: 327230006932454

Data de Autorização 09/01/2023 20:14:11



*Handwritten signature in blue ink*

SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ: 36.697.144/0001-95 ALVES & CRUZ COMERCIO DE  
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.  
AV ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACEIO-AL 57051-090  
I.E.: 243419511

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	213	FATIA PUDIM TRADICIONAL	1	UN	X 7,90	7,90
002	391	ALMOÇO KG	0,32	UN	X 79,68	25,88
003	1488	JARRA MORANGO LARANJA	1	UN	X 17,60	17,60
005	615	TAXA DE SERVIÇO	2,55	UN	X 1,00	2,55
Qtde. total de itens						004
<b>Valor total R\$</b>						<b>53,93</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						53,94
Troco R\$						0,01

Consulta pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0136 6971 4400 0196 6500 1000 0490 3113 7139 5093  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000049031 Série 001 23/01/2023 16:26:17  
Protocolo de Autorização: 327230017851341  
Data de Autorização 23/01/2023 16:26:19



SPED NF  
SPED NFce



ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA  
End.: AV. FERNANDES LIMA, 2946,  
Bairro: GRUTA DE LOURDES - MACEIO AL  
CEP: 57052400  
CNPJ: 42.591.651/2480-05 IE: 243587961

DANFE NFC-e Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final

NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

#ICODIDESC IQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)\*IVL ITEM R\$

#ICODIDESC	IQTDIUNIVL	UN	R\$(VL TR R\$)*IVL	ITEM R\$
01	2783	Fanta M Pr	1 un X 13.90( 0.00)	13.90
02	600361	Nifico Bcn G	1 un X 18.10( 3.07)	18.10
03	600026	Batata G Pr	1 un X 5.90( 0.00)	5.90

Qtde. total de itens: 3

TOTAL R\$ 37.90  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
GPRS TEF 37.90

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0142 5916 5124 8005 6507 3000 2482 7311 0377 8167

CONSUMIDOR: CPF 13407368453

NFC-e n. 248273 Serie 73 16/01/2023 22:13:53  
Protocolo de autorizacao: 327230012610749  
Data de autorizacao 16/01/2023 22:13:53



Tributos Totais Incidentes: R\$ 3.10  
Trib aprox R\$ 2.19 Fed, R\$ 0.91 Est  
(Lei Fed. 12.471/2012)

PROCON do Estado de Alagoas: Rua do Livramento,  
n 153, Centro, Maceio/AL,  
CEP: 57020-000. Telefone: 151.



MASSAGUEIRINHA GRUTA

NFC-e

RESTAURANTE GRUTA LTDA - ME

CNPJ 28 640 528/0001-44 IE: 247403792

AV. FERNANDES LIMA, 3595

GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi.	Tot.
70	PEIXE FRITO	UN 1		92.99		92.99	
198	SUCO POLPA	UN 2		9.99		19.98	
231	COUVERT ARTISTICO	UN 2		7.90		15.80	

Taxa de servico 11.30  
Qtd. Total de itens 3  
Desconto R\$ 0.00  
Valor Total R\$ 140.07

08 VISA CRED 140.07

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End.: CEP.  
Bairro:

Operador: JOSÉ DE LIMA

Vendedor: JOSÉ DE LIMA Ped. 17919

Nº: 66262 Série: 1 Emissão 15/01/2023 19:50:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0128 6405 2800 0144 6500 1000 0662 6211 5860 5901

Protocolo de autorizacao: 327230011735380 15/01/2023 19:50:34

Consulta via QRCode



Kopi Coffe  
 CNPJ 27113403000101 - IE 247269794  
 avenida Dr. Antonio Gomes de Barros, 322  
 - Jatiuca  
 Maceio - AL

**MASSAGUEIRINHA GRUTA**



NFC-e

RESTAURANTE GRUTA LTDA - ME  
 CNPJ 28.640.528/0001-44 IE 247403792  
 AV FERNANDES LIMA, 3595  
 GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

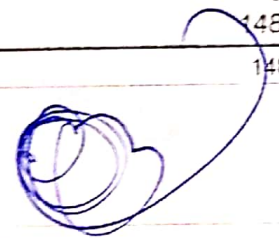
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi.	Tt.
70	PEIXE FRITO	UN 1		92,99		92,99	
231	COUVERT ARTISTICO	UN 2		7,90		15,80	
199	SUCO FRUTA	UN 2		12,99		25,98	
469	QUENTINHA ISOPOR	UN 1		2,00		2,00	

Taxa de serviço 12,10  
 Qtd Total de Itens 4  
 Desconto R\$ 0,00  
 Valor Total R\$ 148,87

02 MASTER CRED 148,87

CONSUMIDOR FINAL  
 CPF/CNPJ 13407368453  
 End. CEP  
 Bairro:



Operador: JOAO WELLINGTON  
 Vendedor: JOAO WELLINGTON Ped. 18347  
 Nº 66561 Serie 1 Emissão 21/01/2023 14:47:00 - Via Consum

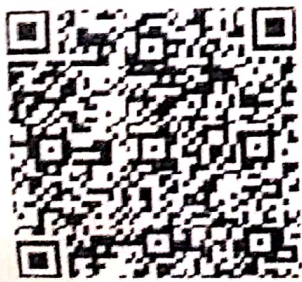
Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

**CHAVE DE ACESSO**

2723 0128 6405 2800 0144 6500 1000 0665 6118 9180 1805

Protocolo de autorização 327230016418205 21/01/2023 14:47:57

Consulta via QR Code



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

COD	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UN	VL	TOTAL
272	FOLHADO QUEIJO DO REINO	3,00	UN	12,95			38,85
271	PAO INTE PEIT DE PERU RICOTA	1,00	UN	13,95			13,95
1	ESPRESSO PEQ	2,00	KG	7,95			15,90
10	CAFE COM LEITE GDE	1,00	UN	12,95			12,95
32	CAPPUCCINO ITALIANO GDE	1,00	UN	14,95			14,95
999	TAXA DE SERVICIO	1,00	UN	9,65			9,65

QTD. TOTAL DE ITENS 009

Valor Produtos 106,26  
 VALOR A PAGAR 106,26

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
 Master Crédito 106,26  
 Trib aprox R\$ 4,04 Federal e R\$ 6,32 Est  
 atual Fonte: IBPT ca7gi3

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Emissão normal - Número: 9117 - Série 2  
 Emissão: 17/01/2023 - 19:59 - Via do consumidor

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

**CHAVE DE ACESSO**

27230127113403000101650028000144650010000665611891801805

CONSUMIDOR  
 CPF 13407368453



Consulta via leitor de QR Code  
 Protocolo de Autorização  
 327230013349826 17/01/2023 - 19:59



CNPJ: 36.697.144/0001-96 ALVES & CRUZ COMERCIO DE  
ALIMENTOS E CENTRO DE PILAYES LTDA.  
AV ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACEIO-AL 57051-090  
I.E.: 243419511

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	392	JANTAR	KG	0,24	UN X 69,88	16,91
002	392	JANTAR	KG	0,36	UN X 69,89	26,56
003	606	SUCO DE LARANJA		2	UN X 7,30	14,60
005	615	TAXA DE SERVIÇO		1,46	UN X 1,00	1,46
Qtde. total de itens						004
<b>Valor total R\$</b>						<b>59,53</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						59,54
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2723 0136 6971 4400 0196 6500 1000 0489 0912 8473 6846  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000048909 Série 001 20/01/2023 19:06:10  
Protocolo de Autorização: 327230015777237  
Data de Autorização 20/01/2023 19:06:12



SPED NF  
SPED NFCe

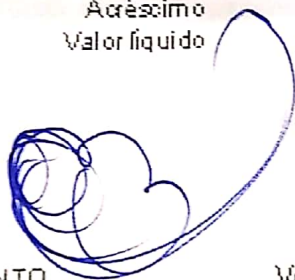


CNPJ: 11.968.502/0001-27 COZINAL COZINHA  
 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA  
 R EMPRESARIO HUMBERTO ANTONIO  
 OMENA, 0 - ALDEBARAM  
 MACEIO, AL  
 Fone: (82) 3235-4666

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
19	PIZZA BRANCA GORGONZOLA OU CALABRESA	1,000 UN	33,00	33,00
	Acréscimo			+ 3,30
	Valor líquido			36,30
123	SUCOS DA FRUTA	1,000 UN	9,90	9,90
	Acréscimo			+ 0,89
	Valor líquido			10,89
115	REFRI LATA 350ML	2,000 UN	7,50	15,00
	Acréscimo			+ 1,50
	Valor líquido			16,50
88	MACARRONADA CAMARAO	1,000 UN	69,00	69,00
	Acréscimo			+ 6,90
	Valor líquido			75,90
	Qtde. Total de Itens			4
	Valor Total R\$			126,90
	Descontos R\$			0,00
	Acréscimos R\$			12,89
	Valor a Pagar R\$			139,89
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito				139,89



Consulta pela chave de acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0111 9685 0200 0127 6900 1000 0008 0312 9796 7323

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 Consumidor Final

NFC-e nº 000.000.803 Série 001 20/01/2023 23:46:20

Via Estabelecimento

Protocolo de autorização: 327230016906529

Data de autorização: 20/01/2023 23:46:26



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 14,14

Atendente: MEIRI

Número do Cupom Interno: 1000000689

CNPJ:15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda  
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Maceio, AL  
Fone:(82)2126-3000

IE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

21/01/23 14:08:09

CONTROLE:108031

Codigo	Descricao	Qtde	UN	Vl.Unit	Vl.Total
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,294	Kg	98,00	28,81

SUBTOTAL R\$ 28,81

Qtde.total de itens	1
Valor Total R\$	28,81
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartao Debito	28,81

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0115 7152 3300 0229 6500 1000 0849 4414 0108 0319



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.684-53

NFC-e n 000084944 Serie 1

Data Emis.: 21/01/2023 14:09:05

Protocolo Auto.: 327230016385093

Data Auto.: 21/01/2023 14:09:05

Informacao dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 /2012)

0,00

Comanda: 42

Supermercado Palato

Volte Sempre

CIELO-VISA ELECTRON

498408\*\*\*\*\*1120

PDU=41034569 DOC=000140 AUT=250936

VALOR: 28,81 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1555 - Nildiane Silva

Sistema: WRPDV / Versao: 1.68.94 PDU: 001



# MO BEM RESTAURANTE - MACEIO

CNPJ: 43.573.838/0001-87 MOBEM  
AV ALMIRANTE ALVARO CALHEIROS, 342  
JATIUCA - MACEIO - AL 57035-558 Fone:  
9997-5703 I.E.: 240176456

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Tot
001	354	CARNE DE SOL DESFIADA E ACEBOLADA				
	2			UN X	16,00	32,0
002	348	MACAXEIRA COZIDA				
	2			UN X	10,00	20,0
003	314	CAPPUCCINO GRANDE				
	2			UN X	9,00	18,0
004	522	TAXA DE SERVIÇO				
	1			UN X	7,00	7,0
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>77,0</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pag</b>
Cartão de Crédito						77,0

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0143 5738 3800 0187 6500 3000 0119 2010 0011 9210



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-  
DIVERSOS  
AVENIDA ALVARO CALHEIROS 34  
JATIUCA MACEIO  
NFC-e nº 000011920  
Série 003  
23/01/2023 18:37:42  
Protocolo de Autorização:  
327230018025436  
Data de Autorização 23/01/2023  
18:38:04

Vendedor: 018 MARIA NATACHA VIANA GUIMARAES | Venda  
00004486

Sirrus Completo

CNPJ:15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda  
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Maceio, AL  
Fone:(82)2126-3000  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

28/01/23 09:23:44

CONTROLE:060612

Codigo	Descricao	Qtde	UN	Vl.Unit	Vl.Total
0000000025966	Cafe Da Manha Food K	0,254	Kg	79,00	20,07
0000000025966	Cafe Da Manha Food K	0,248	Kg	79,00	19,59

SUBTOTAL R\$ 39,66

Qtde.total de itens 2  
Valor Total R\$ 39,66  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao Debito 39,66

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0115 7152 3300 0229 6500 4000 0483 3512 2060 6123

CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.684-53

NFC-e n 000048335 Serie 4 28/01/2023 09:24:48  
Protocolo de Autorizacao: 327230021720380  
Data de autorizacao 28/01/2023 09:24:48



Informacao dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,00

Comanda: 107  
Comanda: 189  
Supermercado Palato  
Volte Sempre  
CIELO-VISA ELECTRON  
498408\*\*\*\*\*1120

PDV=41034569 DOC=500057 AUT=133863

VALOR: 39,66 (SiTef)

Voce foi atendido por: 0559 - Janivania Ferreira

Sistema: WRPDV / Versao: 1.68.94 PDV: 004

FW ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 27654153000109 IE: 247320820  
AV FERNANDES LIMA, 3656 SEM COMPLEMENTO  
GRUTA, MACEIO, AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
3800	NR - BOWL FRANGO CRISPY	1	Un	27,90	27,90
TD, TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					27,90
VALOR A PAGAR R\$					27,90
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
cartão de Débito					27,90

Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2723 0127 6541 5300 0109 6500 1000 2042 5512 1707 6217

CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53  
Endereço: RUA NAO INFORMADO 1 SEM DESCRICAO  
SEM DESCRICAO

NFC-e nº204255 Série 1 28/01/2023 13:56:58  
Protocolo de autorização: 327230022063041  
Data de autorização: 28/01/2023 13:57:17

tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00

Trib aprox R\$0,00 fed, R\$0,00 est, R\$0,00 mun

MD-5: D08558949CE79ED097AAC3FC881A0C54

Número da Mesa: 1

ICMS a ser recolhido conf. LC123/2006-Simples Nacional

VOLTE SEMPRE!



BISTRO FAROL

**Linux**  
BISTRO FAROL RESTAURANTE E  
CAFETERIA LTDA  
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304  
MACEIO-AL  
CNPJ 37806597000176 IE 243574843  
30/01/2023 15:13:28 CTRL.53476

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica

ITEM /	DESCRIÇÃO /	QUANT /	UND /	VL UNIT /	VL TOTAL
1	EXEC PESCADO GRELHADO				32,90
	1UNx32,90				
2	REFR GUARANA LATA 350 ML				6,90
	1UNx6,90				
3	FILET BECHAMEL	1UNx59,90			59,90
4	SERVICO OPCIONAL	9.970UNx1,00			9,97
Quant total de itens					4
Valor Total R\$					109,67
Desconto R\$					10,97
Valor a Pagar R\$					98,70

FORMA DE PAGAMENTO MESA 23  
DEBITO VISA R\$ 98,70

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2723 0137 8065 9700 0176 6500 1000  
0420 5216 6442 8627  
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NÚMERO: 42052 SERIE: 1  
DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023 15:13:25  
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230023486483  
Data de autorizacao 30/01/2023 15:13:27



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 1,34  
(IBPT)CI: 30/01/2023/1 MATHEUS.S

Documento emitido por MenewBDV/www.menew.com.br

Linux

BENDITA PADARIA

COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
337 LTDA

R COMERCARIO JOSE PONTES DE  
MAGALHÃES, 337 MACEIO-AL

CNPJ 33918181000199 IE 243048394  
25/01/2023 20:48:24 CTRL.622441

NFCE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de Autorizacao

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL

1	BUFFET [NOITE]	0.314KGx74,90		23,52
2	AGUA S/ GAS CRYSTAL 500ML	1UNx4,00		4,00
3	SOPA 500ML	1UNx13,90		13,90
Quant total de itens				3
Valor Total R\$				41,42
Desconto R\$				-
Valor a Pagar R\$				41,42

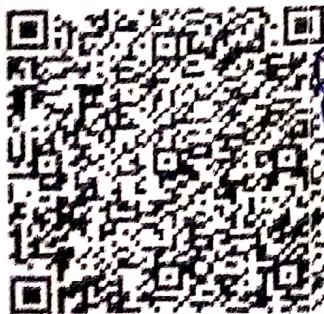
FORMA DE PAGAMENTO MESA 418  
CARTAO DE DEBITO R\$ 41,42

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2723 0133 9181 8100 0199 6500 2000  
4652 2790 9042 8840

CONSUMIDOR - CPF 13407368453 VALMIR DE MELO  
GOMES -

NÚMERO: 465227 SERIE: 2  
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023 20:48:20  
VIA CONSUMIDOR

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao



Handwritten signature in blue ink

Impostos Totais Aprox: 37,98% = R\$ 15,73  
(IBPT)CI: 25/01/2023/1 LUANA

Documento emitido por MenewREN/[www.menew.com.br](http://www.menew.com.br)

MENEW

Linux

CNPJ: 15.715.233/0001-48 All Cook  
Av. Fernandes Lima, Área 02, Farol, Maceio, AL  
Fone: (82) 2126-3000

IE: 242679978

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

25/01/23 16:32:32

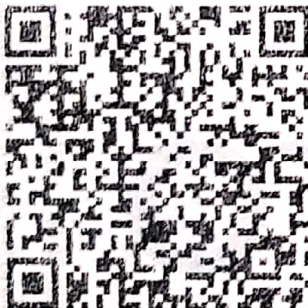
CONTROLE: 023957

Codigo	Descricao	Qtde	Un	VL. Unit	VL. Total
0000000118866	Arroz Chap Suey De C	1	Un	39,00	39,00

SUBTOTAL R\$	39,00
Acrescimo Subtotal R\$	3,90

Qtde. total de itens	1
Valor Total R\$	42,90
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Pix	42,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0115 7152 3300 0148 6500 5000 0123 1216 2023 9579



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.684-53  
Dawson da Silva Calheiros, Rua Frei Can  
eca 201, Maceio/AL  
NFC-e n 000012312 Serie 5  
Data Emis.: 25/01/2023 16:34:53  
Protocolo Auto.: 327230019521888  
Data Auto.: 25/01/2023 16:34:53

Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,00

Mesa: 1105

Supermercado Palato

Volte Sempre

Valor R\$ 3,90 de Adicional de Serviço.

PIX PIX

COMPRA CARTEIRA DIGITAL

VAL: R\$ 42,90

DOC: 000560284224 E: 015715233000148

(SiTef)

Voce foi atendido por: 0861 - Daniele De Souza

Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDU: 009

**NFC-e**

RECANTO DO SABOR RESTAURANTE LTDA ME  
COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, CRUZ DAS  
AIMAS, MACIJO, AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	001	DUILO CLIENTE	0,48	KG	x 83,90	38,59
002	052	SUCO 200 ML	1,00	UN	x 5,00	5,00
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						43,59
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGÓ R\$
Dinheiro						100,00
Total Recebido R\$						100,00
Troco R\$						56,41

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0118 3629 7800 0170 6500 5000 1588 2615 7816 8073  
CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53  
null

NFC-e Nº 158826 Série 5 30/01/2023 13:52:35  
Via Consumidor

Protocolo de autorização: 327230023414486  
Data de autorização: 30/01/2023 13:52:42



Balcao 33/Pedido 405725 TOTVS CHEF  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96723130 Valor  
aproxinado dos tributos deste cupom R\$ 5,89 Federal R\$ 8,29  
Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br AL  
316341

CNPJ: 36.697.144/0001-96 ALVES & CRUZ COMERCIO DE  
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.  
AV ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACEIO-AL 57051-090  
I.E.: 243419511

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1525	CAFE COADO GRANDE COM LEITE	2	UN	X 3,50	7,00
002	213	FATIA PUDIM TRADICIONAL	1	UN	X 7,90	7,90
003	1525	CAFE COADO GRANDE COM LEITE	1	UN	X 3,50	3,50
004	226	QUEIJO COALHO	3	UN	X 7,90	23,70
005	246	CAPUCCINO PEQUENO	1	UN	X 6,30	6,30
006	429	SOPAS E CALDOS	1	UN	X 16,90	16,90
008	615	TAXA DE SERVICIO	4,84	UN	X 1,00	4,84
Qtde. total de itens						007
<b>Valor total R\$</b>						<b>70,14</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						70,14

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0136 6971 4400 0196 6500 1000 0496 3410 6892 5442

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000049634 Série 001 30/01/2023 18:56:53

Protocolo de Autorização: 327230023767782

Data de Autorização 30/01/2023 18:56:53



Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

SPED NF  
SPED NFCe

**RECIBO**

Nº

01

VALOR

R\$ 17,00

Recebi(emos) de

Gab. Venado. Dr. Ualmir

a quantia de

Dezesseis reais

Referente à

venda de 02 águas de 20l

e para clareza firmo(amos) o presente MS

Marcos

5569-3

03

de

Janeiro

de

2023

MARCOS TADEU DE VASCOCELOS LISBOA - ME

Rua Elizio de Carvalho, nº 116

Populera - Maceió - AL

Assinatura

Nome

CPF / RG 0540.450/0001-20

CPF / RG

SINGGRAPH

RECEBEMOS DE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004223 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 31/01/2023 - DEST. / REM.: VALMIR DE MELO GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 25,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000004223 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2723 0110 5404 5000 0120 5500 1000 0042 2317 6255 9968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA PC RAIOL, 750 - JARAGUA - CEP:57022-100 - MACEIO - AL TEL.: (82)99973-6435			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		327230002486211 31/01/2023 12:25:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TROB	CNPJ / CPF	
242155693		10.540.450/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VALMIR DE MELO GOMES		134.073.684-53	31/01/2023
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
RUA SA E ALBUQUERQUE, 597	JARAGUA	57022-180	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MACEIO		AL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10,53	25,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
831969882	AGUA MINERAL 20 LITROS	22011000	0400	5102	LITRO	3	8,50	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

**RECIBO**

Nº

02

VALOR

8,50

Recebi(emos) de DR- WALKIR - VENEADOR

a quantia de OITO REAIS E CINQUENTA  
CENTAVOS

Referente à OS AGUA 20 LITROS

e para clareza firmo(amos) o presente.

MACEIO

31 de JANEIRO de 2023

INSC. NO CAD. DO ICMS  
242.15569-3

MARCOS TADEU DE VASCOCELOS LISBOA - ME

Rua Elizio de Carvalho, nº 116  
Pajuçara - Maceió - AL

CNPJ: 10.540.450/0001-20

Assinatura

Nome

SIDGRAPH



SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
 AV FERNANDES LIMA, 4000  
 GRUTA DE LOURDES - Maceis - AL  
 CNPJ 06.057.223/0519-14 IE 000.240.271.718  
 Telefone: (82) 3036-0100 DATA: 29/01/2023 - 13:26  
 LOJA=0289 PDV=007 Seq=007610

DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM	COD	DESC	QTDE	UN	VL.	UNIT	VL.	TOTAL R\$
001	7896005030356	CRACK PILAR PRE 350G	1,000	PC	x	6,10		6,10
		Desconto no item 1 - 0,40						
002	7896005030356	CRACK PILAR PRE 350G	1,000	PC	x	6,10		6,10
		Desconto no item 2 - 0,40						
003	7896005030356	CRACK PILAR PRE 350G	1,000	PC	x	6,10		6,10
		Desconto no item 3 - 0,40						
004	7896005030356	CRACK PILAR PRE 350G	1,000	PC	x	6,10		6,10
		Desconto no item 4 - 0,40						
005	7896016442223	ROSQ AFA 300G LEITE	1,000	PC	x	3,85		3,85
006	7896016442223	ROSQ AFA 300G LEITE	1,000	PC	x	3,85		3,85
007	7896016442124	ROSQ AFA 300G COCO	1,000	PC	x	3,85		3,85
008	7896016441028	BISC NORA SECO 400G	1,000	PC	x	4,40		4,40
009	7896016441028	BISC NORA SECO 400G	1,000	PC	x	4,40		4,40
010	7896016441028	BISC NORA SECO 400G	1,000	PC	x	4,40		4,40
011	7896016442124	ROSQ AFA 300G COCO	1,000	PC	x	3,85		3,85
012	7896532700272	BISC PETYAN750G COCO	1,000	Un	x	7,85		7,85

QTD. TOTAL DE ITENS	12
VALOR TOTAL R\$	60,85
DESCONTO R\$	1,60
VALOR A PAGAR R\$	59,25
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cart Credito	59,25

Consulte pela Chave de Acesso em:

[www.nfraz.al.gov.br/nfcb/consulta](http://www.nfraz.al.gov.br/nfcb/consulta)

2723 0106 0572 2304 1914 6500 7000 0059 8010 700/ 6108



CONSUMIDOR CPF: 14407368453  
 NFC-e n. 000006920 Serie 7 29/01/2023 13:26:38  
 Protocolo de Autorizacao: 172 05032785916  
 Data de Autorizacao: 29/01/2023 13:26:38

Cod OMV

PROCON - Av. Cel. Clodoaldo da Fonseca, 95 - Centro, Maceio - AL

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$7,97

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50

 [www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.770

**3.2** Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

**4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

**4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

**4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

**4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

**5.1** O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

**5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

**5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

**5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

**5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirgomes13@hotmail.com">valmirgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos



<b>Prazo:</b>	36 (Trinta e Seis) Meses
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Dia da primeira Leitura</b>	21/03/2021
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	21/02/20224
<b>Data da assinatura:</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Renovação do Contrato:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71  
{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

**2.1** Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirmgomes13@hotmail.com">valmirmgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>18 de Maio de 2021</b>
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos</b>



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha



## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00





6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

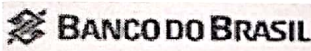
*Valmir de Melo Gomes*  
Medido  
2021-05-20 20:12:58



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)			
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000027221		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado	
Vencimento 30/12/2022	Número do Documento Z01261-1	Espécie RS	Valor do Documento 2.152.41		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura		Data	Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO							Data do Processamento 19/12/2022	



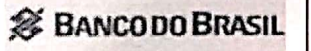
001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/12/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 19/12/2022	Número do Documento Z01261-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 19/12/2022	Nosso Número 31918460000027221		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie RS	Quantidade	Valor	( = ) Valor do Documento 2.152.41		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.						(-) Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/12/2022						(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.						(+) Outros Acrescimos	
						( = ) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL						CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista: \_\_\_\_\_ Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque número do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.



001-9

00190.00009 03191.846009 00027.221175 1 92150000215241

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/12/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 19/12/2022	Número do Documento Z01261-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 19/12/2022	Nosso Número 31918460000027221		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	( = ) Valor do Documento 2.152.41		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.						(-) Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/12/2022						(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.						(+) Outros Acrescimos	
						( = ) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL						CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista: \_\_\_\_\_ Autenticação - Ficha de Compensação



05/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:23:05  
835374948 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES  
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL  
-----

0019000090319184600900027221175192150000215241  
BENEFICIARIO:  
MAQ-LAREM M M E LTDA  
NOME FANTASIA:  
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM  
CNPJ: 40.938.508/0001-50  
PAGADOR:  
VALMIR DE MELO GOMES  
CPF: 134.073.684-53

-----

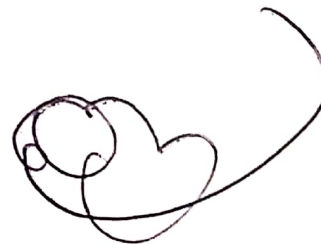
NR. DOCUMENTO	10.504
NOSSO NUMERO	3191846000027221
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.152,41
JUROS/MULTA	46,94
VALOR COBRADO	2.199,35

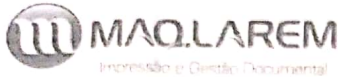
-----

NR.AUTENTICACAO	4.903.901.000.6FF.904
-----------------	-----------------------

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

Digitalizado com CamScanner





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 19/12/2022

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 15:13

TAMBAUZINHO

Usuário: GIOVANI\_PO

JÃO PESSOA

PB 58045000

PERÍODO DE APURAÇÃO

CNPJ : 40938508000150

Fone : 8331334014

22/11/2022 ATÉ 21/12/2022

I.E.: 160918677

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

### DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2023

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL 57061350

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT.PB	ATUAL.PB	TOTAL P&B	ANT.COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	71.111	71.934	823	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
MQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GR2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL :</b>			71.111	71.934	823	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.986,84
1 - Valor da Locação Franquia	165,57000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,57000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	823	0	0	0	0	823
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.152,41</b>



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

**Z01261**

Emissão :

19/12/2022

**DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :**

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número : 9	Complemento :	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ	Telefone : 8299566545	UF : AL	Inscrição Municipal		
E-Mail :		Site :			
Classificação do Contrato:					

**FATURA :**

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
Z01261-1	30/12/2022	2.152,41						
Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,57000	165,57
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1986,84000	1.986,84

Valor PIS Retido <b>0,00</b>	Valor CSLL Retido <b>0,00</b>	Valor Caução <b>0,00</b>	Total da Fatura <b>2.152,41</b>
Valor COFINS Retido <b>0,00</b>	Valor IR Retido <b>0,00</b>	Valor do Desconto <b>0,00</b>	Total da Fatura - Retenções - Descontos <b>2.152,41</b>

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/11/2022 A 21/12/2022

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação : <b>Z01261</b>	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura : JOÃO PESSOA, ___/___/_____ Assinatura: _____
--------------------------------------	---

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 19:14:07  
835374948 0660

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES  
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900028277176192460000215241

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

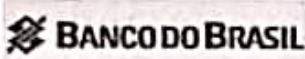
-----

NR. DOCUMENTO	13.003
NOSSO NUMERO	31918460000028277
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.152,41
VALOR COBRADO	2.152,41

-----

NR. AUTENTICACAO 4.9E1.237.1F3.5D0.791

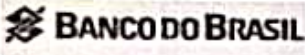
Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000028277		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº indicado
Vencimento 30/01/2023	Número do Documento Z02481-1	Especie R\$	Valor do Documento 2.152,41	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data		Assinatura
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 19/01/2023



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/01/2023
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ. 40.938.508/0001-50						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						
Data do Documento 19/01/2023	Número do Documento Z02481-1	Especie Doc DM	Acete N	Data do Processamento 19/01/2023	Nosso Número 31918460000028277	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.152,41	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APÓS VOTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.						(-) Outras Deduções
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/01/2023						(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.						(+) Outros Acréscimos
						(+) Valor Cobrado

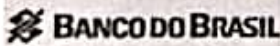
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES  
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9  
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ  
13407368453  
Código de Barra

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 03191.846009 00028.277176 1 92460000215241

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/01/2023
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ. 40.938.508/0001-50						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						
Data do Documento 19/01/2023	Número do Documento Z02481-1	Especie Doc DM	Acete N	Data do Processamento 19/01/2023	Nosso Número 31918460000028277	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.152,41	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APÓS VOTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.						(-) Outras Deduções
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/01/2023						(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.						(+) Outros Acréscimos
						(+) Valor Cobrado

Pagador VALMIR DE MELO GOMES  
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9  
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ  
13407368453  
Código de Barra

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 19/01/2023

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 10:46

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

PB

58045000

Usuário: GIOVANI\_RO

CNPJ : 40938508000150

Fone : 8331334014

PERÍODO DE APURAÇÃO

22/12/2022 ATÉ 21/01/2023

I.E.: 160918677

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

## DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2023

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

AL TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

57061350

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT.PB	ATUAL.PB	TOTAL P&B	ANT.COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	71.934	72.605	671	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
MQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GR2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL :</b>			71.934	72.605	671	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.986,84
1 - Valor da Locação Franquia	165,57000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,57000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	671	0	0	0	0	671
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.152,41</b>





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

**Z02481**

Emissão :

19/01/2023

**DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :**

Nome / Razão Social do Cliente :

VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :

134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número:

9

Complemento:

Bairro :

TABULEIRO DOS

Cep :

57.061-350

Município :

MACEIÓ

Telefone :

8299566545

UF :

AL

Inscrição Municipal

E-Mail :

Site :

Classificação do Contrato:

**FATURA :**

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
Z02481-1	30/01/2023	2.152,41						
Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,57000	165,57
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1986,84000	1.986,84

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 2.152,41
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 2.152,41

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/12/2022 A 21/01/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :  <b>Z02481</b>	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :  JOÃO PESSOA, ____/____/____ Assinatura: _____
--	--







**VALMIR DE MELO GOMES**  
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5  
JARAGUA  
57022-180 MACEIO AL

Código  
**480/013826058**

Vencimento  
**20/01/2023**

Valor  
**122,45**

CPF/CNPJ  
**134.073.684-53**

Forma de Pagamento  
**BOLETO BANCÁRIO**

**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR**

002/003

<p><b>Importante:</b></p> <p>Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesso claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.</p> <p>Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.</p>	<p><b>Minha Claro:</b></p> <p>NET VIRTUA +</p>	<p>descrição</p> <p>NET VIRTUA +</p>	<p>total</p> <p>122,45</p>
	<p>Claro-clube</p> <p>Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube</p>	<p>Valor total</p> <p><b>122,45</b></p>	

**NET VIRTUA +**

Mensalidade NET VIRTUA +

01/12/22 A 31/12/22 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	122,45
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	122,45
Total NET VIRTUA +	122,45

**MAIS SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA COM O VALIDADOR DE BOLETOS DA CLARO.**

Verifique a autenticidade da sua fatura Claro de forma simples e rápida:

**PARA CONFERIR, É SIMPLES:**

Acese [claro.com.br/seguranca](http://claro.com.br/seguranca)

Selecione a opção **Validador de Boleto.**

Insira o código da fatura que deseja verificar e pronto!

**!** "Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)  
Ouvidoria 08007010180

**REGISTROS DE ATENDIMENTO:**  
480224321162476,  
480224208477559,  
480214022071175,  
480214022071159,  
480214022070177

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>	Identificação para Débito <b>NET SERVICOS 4800138260583</b>	Mês Referência <b>Dezembro/2022</b>	Vencimento <b>20/01/2023</b>	Valor <b>122,45</b>
--	--	--	---------------------------------	------------------------

**8464000001-0 22450162202-7 30120480000-9 00259741142-6**



Pague com **Pix**

TIM S.A.  
R.Prof Jose Silveira Carnerino,340  
Pinheiro - Maceio - AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 242,65

VENCIMENTO

20/01/2023

EMISSÃO: 02/01/2023

POSTAGEM: 09/01/2023

FATURA: 4869486221

VALMIR DE MELO GOMES  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/DEZ A 31/DEZ

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> PLANOS CONTRATADOS	R\$ 209,99
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 32,66

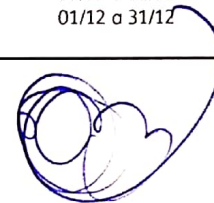
VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/12 a 31/12	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/12 a 31/12	-27,90
<b>TIM Black Multi A Hero 3 0 (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	1	31	01/12 a 31/12	<b>284,99</b>
Desc Esp 15 TIM Black Multi A Hero 3 0	-	-	-	31	01/12 a 31/12	-15,00
Desc 12M TIM Black Multi A Hero 3 0	-	-	12/12	31	01/12 a 31/12	-60,00
Subtotal						209,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	229m24s	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Babbel 3	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Reforço	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056



IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	RS 0,89	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	19%	RS 115,42	RS 21,93	FUNTEL:	RS 0,45	Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Franquia(s)
ISS		RS 77,57	RS 1,72			SVA Total

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

SVA	RS 119,80	SVA Conteúdo	RS 32,66
Desconto(s) Franquia(s)	RS -49,77	SVA Tráfego	RS 0,00
Desconto(s) SVA	RS -53,13		



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE  
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	JAN/2023	02/01/2023	20/01/2023	R\$ 242,65

84660000002 - 6    42650109011 - 9    00486948622 - 7    10866035330 - 2



PAGUE COM PIX





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
46

Competencia:  
01/2023

Data e Hora de Emissão  
31/01/2023 20:48:59

Cod Verificação NFS-e  
58KPWNQDV



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04

CCM: 901461153

Email:

Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99932-0702

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

**Discriminação dos Serviços**

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais

**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim ( ) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

## RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de janeiro de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2023.

*Gildeon Santos de Barros*

---

Gildeon Santos de Barros  
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de janeiro de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.

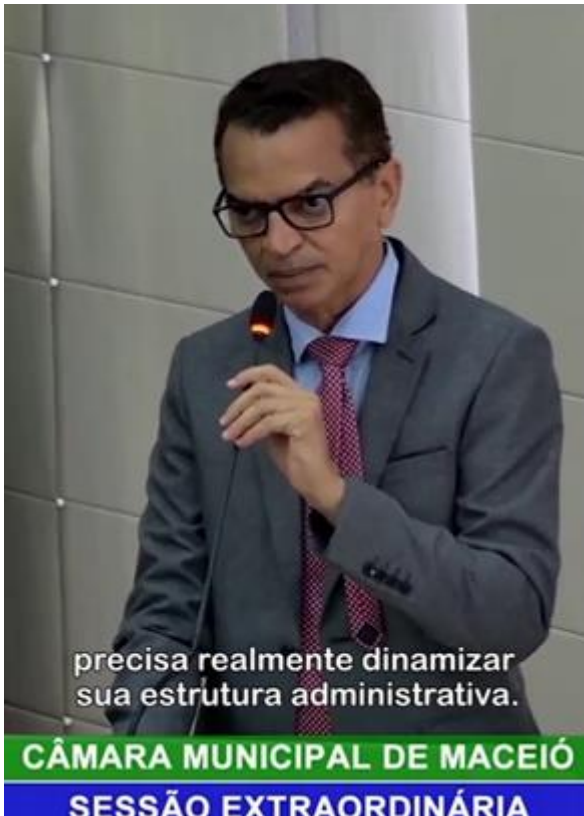


Reunião com lideranças do Residencial Jardim Saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Extraordinária – 04.01.2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Apoiando o campeonato de futebol amador, no bairro da Pajuçara em Maceió.

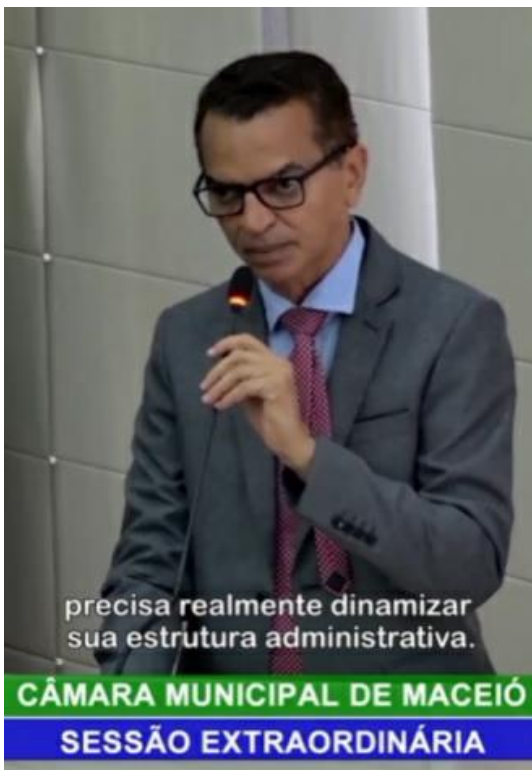


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Relatório Comunicação Social Gabinete Dr. Valmir (Janeiro/2023)**

---

**Câmara aprova PL para mudar estrutura administrativa da prefeitura de Maceió  
(03/01/2023)**



Ontem (03), a Câmara de Maceió aprovou por unanimidade o projeto de Lei que autoriza a prefeitura a modificar a sua estrutura administrativa. Diante do contraste social evidente em nossa cidade, entendemos que é necessário aperfeiçoar e modernizar o funcionamento dos serviços públicos.

Durante minha fala na Câmara, ressalté a importância de valorizar os servidores e realizar novos concursos públicos, ampliando a qualidade e cobertura do atendimento.

Sempre na Luta 🗣️▶️

Link: <https://www.instagram.com/p/CnA1lw8LBw7/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Captação de vídeo da orla marítima de Maceió para banco de imagens (07/01/2023)**



Conteúdo ainda não publicado

---

**Atos antidemocráticos em 8 de janeiro na capital federal (08/01/2023)**



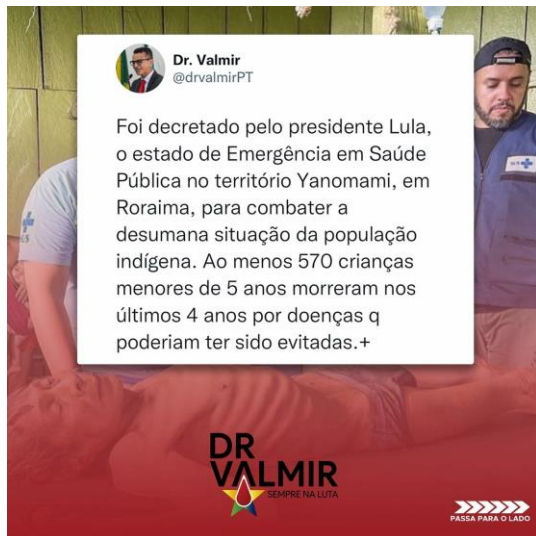
Link: <https://www.instagram.com/p/CnLPOYZL8iR/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

---

**Situação emergencial dos indígenas Yanomamis (21/01/2023)**



Situação absurda! Os povos originários deste país precisam ser tratados com respeito e dignidade.

Link: <https://www.instagram.com/p/CnshOctLYqv/>

---

**Lula regulamenta a profissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Na tarde de ontem (20), o presidente Lula sancionou o Projeto de Lei nº 1802/2019, que passa a considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais da área de saúde. Com esta regulamentação, os profissionais podem acumular até dois cargos públicos em horários alternados.

Esses trabalhadores são essenciais no cuidado diário da saúde da nossa população mais necessitada. Eles visitam casa por casa, prestando orientações, eliminando focos e vetores de doenças.

Em Maceió, os agentes de Saúde e Combate às endemias continuam em greve desde setembro. Eles exigem da Prefeitura Municipal de Maceió, o pagamento do piso nacional salarial e o Plano de Cargos e Carreiras. São direitos conquistados e que precisam ser garantidos. Reafirmo meu compromisso com a categoria, colaborando para uma negociação justa entre o Município e os servidores em luta.

Link: [https://www.instagram.com/p/Cnud\\_eGro6W/](https://www.instagram.com/p/Cnud_eGro6W/)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

---

**O esporte amador como uma ferramenta de inclusão social (23/01/2023)**



Quero parabenizar o Favela Futebol Clube, pela vitória de ontem no Campeonato da Primavera de Futebol Amador, realizado na Pajuçara. O time da beira da lagoa foi destaque entre 16 equipes e está na final.

O trabalho da Liga de Futebol Amador do Dique Estrada (LIFADE), está gerando bons frutos no esporte de Maceió. Continuo sendo parceiro desta iniciativa que promove o esporte

nas comunidades da orla lagunar, revelando bons atletas de base.

👊 ⚽ 🏆 #SempreNaLuta

<https://www.instagram.com/p/Cnx1m-tLl0s/>





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Reunião com lideranças da parte alta de Maceió**



Na noite de ontem participei de uma reunião no Conjunto Maceió 1, na Cidade Universitária, com lideranças locais e da Comunidade Jardim Saúde. Discutimos a situação da mobilidade urbana e vamos em busca de melhorias nos transportes públicos da localidade.

Essa é uma das regiões que mais tem crescido em Maceió, a demanda de ônibus tem aumentado, sendo necessário ajustar as rotas das linhas. Decidimos ir à SMTT nos próximos dias para apresentar as propostas da comunidade e reivindicar as necessidades da população do Conjunto Maceió 1 e da Comunidade Jardim Saúde.

Link: <https://www.instagram.com/p/Cn2XAGkLY0v/>

---

**Produção de vídeo documentário sobre o caso Braskem (27/01/2023 )**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Início das gravações de imagens/depoimentos para elaboração de vídeo de cunho documental sobre os bairros atingidos pela mineração de sal-gema em Maceió.

Conteúdo ainda não publicado



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



**Lutar não é crime! Toda solidariedade aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias! (28/01/2023)**

Gostaria de expressar toda a minha solidariedade aos 6 sindicalistas que estão injustamente sofrendo um processo administrativo movido pela Prefeitura de Maceió por lutar pela implementação do novo Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias. Vou seguir na luta em conjunto com a categoria, estabelecendo o diálogo com o prefeito para que o processo seja revertido e que haja o reajuste justo do novo Piso Salarial!

Link: <https://www.instagram.com/p/Cn9gCPJpgCt/>

---

**Sempre na Luta contra a Transfobia**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Hoje celebramos o Dia Nacional da Visibilidade Trans e chamamos a atenção para as lutas e desafios enfrentados pela comunidade trans no Brasil, incluindo discriminação, violência e acesso limitado a serviços de saúde e educação. É uma oportunidade para reforçar a importância da inclusão e respeito à diversidade de gênero e promover a igualdade de direitos para todas as pessoas trans!

Link: <https://www.instagram.com/p/Cn-cv4srKuf/>

[cv4srKuf/](https://www.instagram.com/p/Cn-cv4srKuf/)

Maceió, 05 de fevereiro de 2023.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**